DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe sã conferidas por Lei, SUBVENCIONA, com Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros mensais, a partir de 1º de Janeiro do ano em curso, a srta. AMABILE CRESTANI, designando-a para lecionar na escola "Leopoldina", Seção Liso, distrito de São Valentim.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 29 de Abril de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino